



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 104/2023

Santa Helena – PB. Em 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, fundamento no Decreto nº 022/2023 de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo para a composição da **Comissão da Seleção da** Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Santa Helena-PB,

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS – CPF: 270.199.108-07** (membro titular) e **JOSE EVERTON DANTAS VITORIANO – CPF: 096.612.934-22** (membro suplente).

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **LUCIANA DANTAS SARMENTO DA SILVA – CPF: 059.082.024-95** (membro titular) e **BERTHEANNE MACIEL SOARES – CPF: 025.125.234-54** (membro suplente).

I – Representantes do Jurídico Municipal:

- a) **ERISMEIRE TAVARES LOPES – CPF: 102.756.094-64** (membro titular) e **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA – CPF: 106.384.344-83** (membro suplente).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 17 de agosto de 2023.


JOAO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal